



CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022/2025

Dispõe sobre a nomeação da Procuradora da Mulher e da Procuradora Adjunta da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Imbaú - PR, em conformidade com o art. 6º da Resolução nº 09/2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeadas para compor a **Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Imbaú**, as seguintes representantes:

I – Procuradora da Mulher: Sandra Dias Prestes, Vereadora;

II – Procuradora Adjunta da Mulher: Janayna de Lima Varela, Diretora Geral da Câmara Municipal de Imbaú.

Art. 2º – As nomeadas exercerão suas funções pelo período correspondente ao mandato da atual Mesa Diretora (2025 a 2028), podendo ser reconduzidas, conforme dispõe o art. 2º, inciso I, da Resolução nº 09/2025.

Art. 3º – Compete à Procuradoria da Mulher o exercício das atribuições previstas nos arts. 3º e 4º da Resolução nº 09/2025, zelando pela participação efetiva das mulheres nas atividades da Câmara e pela promoção da igualdade de gênero.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Imbaú, 21 de outubro de 2025.

ALEX SANDRO DE
OLIVEIRA:03547243980

Assinado de forma digital por ALEX
SANDRO DE OLIVEIRA:03547243980
Dados: 2025.10.21 13:10:00 -03'00'

Vereador **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara



Rua Francisco Siqueira Kortz, 473
São Cristóvão - CEP 84.250-000



(42) 3278-1232



www.imbau.pr.leg.br
imbau@imbau.pr.leg.br

